



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

e-mail: [licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br)  
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150  
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 054/2017**  
**PROCESSO Nº 19/2017**  
**DISPENSA Nº 09/2017**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.338.277/0001-94, com sede à Praça Mauro Roquete Pinto, nº 01, nesta cidade, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE**, portador do RG sob o nº 11457887-5 e CPF sob o nº 097.911.937-54 doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e do outro lado, **SIMONE BASTOS PEREIRA 02952669619** inscrito no CNPJ sob o nº 27.168.377/0001-00, localizado à Rua Dr. Romeu Mesquita Furtado, 48 – Fonseca Almeida – Comendador Levy Gasparian/RJ, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam entre si, um contrato para prestação de serviço de conformidade com a Lei nº 663/98, inciso IV e alterações posteriores e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Através de contrato nº 054/2017 celebrado em 20 de março de 2017, a **CONTRATADA**, se comprometeu a prestar serviços de oficinairo para projeto sócio educativo com crianças e adolescentes promovido pelo Centro de Referência de assistência Social – CRAS, visando compor a modalidade de "ESPORTES NOS BAIROS" oferecidas as crianças e adolescentes participantes do projeto sócio educativo do CRAS, que objetiva oferecer um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para os usuários do SUAS, com início em 20 de março de 2017 e término em 20 de dezembro de 2017.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Não mais interessando às partes, todavia, prosseguir com a prestação do serviço, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão a mesma por rescindida, como de fato rescindido têm.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Assim acordam as partes, com a expressa intenção de prevenir litígios, como faculta o artigo 840, do Código Civil Brasileiro de 2002.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de um só teor, na presença das testemunhas abaixo, para valer de direito.

Santana do Deserto, 20 de Maio de 2017.

**WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SIMONE BASTOS PEREIRA 02952669619**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_